



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 175/2025

**Excelentíssimo Presidente,
 Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação, pertinente ao repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 100%, tendo em vista que o valor do repasse mensal está maior do que o orçado para o exercício 2025, conforme demonstrado em solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 11 de dezembro 2025.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº:	196/CMMN/2025
Data:	12/12/2025
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

IVAIR JOSÉ FERNANDES
 Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinetemontenegro@gmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 175/GAB/2025
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** ao orçamento vigente no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**.

§ 1º. 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0005.2026 – FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDEB 70%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
D.R: 1.540.0070.0000
Ficha de Receita: 69
Ficha de Despesa: 244

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação, pertinente ao repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 100%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabineteмонтенегро@gmail.com





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

RA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2772 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9.*3 em 12/12/2025 07:56:59, Cód. Autenticidade da Assinatura:
07U8.8256.359V.R16E.8662, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.984.BE7** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 175/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2.*3, em 12/12/2025 - 07:48:28

Código de Autenticidade deste Documento: 0760.3848.828H.9713.1057

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 793/SEMED/2025

MONTE NEGRO/RO, 11 de dezembro de 2025.

Da: SEMED
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2025, pertinente ao **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB** no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, oriundo de recurso FEDERAL.

Conforme projeções realizadas para o exercício de 2025, o valor inicialmente previsto de arrecadação do FUNDEB foi de R\$ 15.811.892,07 (quinze milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e sete centavos), no entanto, até o mês de novembro de 2025, a arrecadação efetiva já ultrapassou esse valor, sendo que a referida solicitação é somente do arrecado a maior do mês de novembro de 2025.

Diante do exposto, solicitamos a devida abertura de crédito do excesso de arrecadação, conforme as disposições legais que regem o FUNDEB, a fim de garantir a continuidade da execução das ações e programas destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Contamos com a compreensão e aprovação desta solicitação, a fim de otimizar os recursos disponíveis e atender às necessidades educacionais da rede pública, conforme distribuição abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código da Unidade: 02.05.00 Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Funcional programática: 12.3610005.2026 FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
D.R: 1.540.0070.0000
Ficha de Receita: 69
Ficha de Despesa: 244
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Gilvania Bergamo Moratto
Secretária Municipal de Educação
Port. 826/GAB/2017

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO, CPF: 643.60.**2.*3 em 11/12/2025 12:00:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12H2.5600.750H.W36A.0743, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 2.980.EC7, RAQUEL CORREA RIBEIRO(11/12/2025.11:59:05).Palavras:277
Cód. Autenticidade: 11W2:2759:705Z.688H:5825 - https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento



Informações do Documento

ID do Documento: 2.980.EC7 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 793/SEMED/2025

Elaborado por RAQUEL CORREA RIBEIRO, CPF: 515.957.223, em 11/12/2025 11:59:05, contendo 277 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11W2.2759.705Z.688H.5825

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



	JAN/20	FEB/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	TOTAL
LAJ. ANUNCIOS	RS 279.340,04	RS 279.340,04	RS 279.340,04	RS 279.340,04	RS 279.340,04	RS 279.340,04	RS 279.340,04	RS 279.340,04	RS 279.340,04	RS 279.340,04	RS 279.340,04	RS 279.340,04	RS 279.340,04
RECEITAS	RS 16.327.479,67	RS 16.327.479,67	RS 16.327.479,67	RS 16.327.479,67	RS 16.327.479,67	RS 16.327.479,67	RS 16.327.479,67	RS 16.327.479,67	RS 16.327.479,67	RS 16.327.479,67	RS 16.327.479,67	RS 16.327.479,67	RS 16.327.479,67
DEBITOS	RS 11.578,79	RS 11.578,79	RS 11.578,79	RS 11.578,79	RS 11.578,79	RS 11.578,79	RS 11.578,79	RS 11.578,79	RS 11.578,79	RS 11.578,79	RS 11.578,79	RS 11.578,79	RS 11.578,79
RENDIMENTOS	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36
RECEITAS	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36	RS 16.766.983,36
DEBITOS	RS 16.278.587,73	RS 16.278.587,73	RS 16.278.587,73	RS 16.278.587,73	RS 16.278.587,73	RS 16.278.587,73	RS 16.278.587,73	RS 16.278.587,73	RS 16.278.587,73	RS 16.278.587,73	RS 16.278.587,73	RS 16.278.587,73	RS 16.278.587,73
SALDO =	RS 488.625,51	RS 488.625,51	RS 488.625,51	RS 488.625,51	RS 488.625,51	RS 488.625,51	RS 488.625,51	RS 488.625,51	RS 488.625,51	RS 488.625,51	RS 488.625,51	RS 488.625,51	RS 488.625,51

RS 2.110,76 RS 435.047,76 RS 488.625,51

